



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTEBOL SOCIETY

Artigo 1º - A Competição de Futebol Society será realizada de acordo com as regras oficiais da modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Futebol Sete Society (CBF7S), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe poderá inscrever 15 atletas, porém deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 09º do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

Artigo 4º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1. Serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes, constante na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

4.2. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças, desde que haja comunicação aos árbitros. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que o outro.

4.3. As cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança.

4.4. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos os atletas da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

Artigo 5º- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Artigo 6º - Na categoria Sub-11, seguirá as normas a seguir:

6.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

Artigo 7º - Na categoria Feminino e Masculino, os jogos seguirão as normas a seguir:



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

7.1. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral